



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 025/2022 de 27 de outubro de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
28/10/2022
Secretaria municipal de Comunicação

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria de nº018/2022 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 19/09/2022 em desfavor da servidora efetiva a Sra. **IULETE SOUSA SEREJO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, mediante o Ofício nº102/2022, datado de 04/07/2022 do SMS e Despacho, datado de 20/07/2022, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta), dias para mais 60 (sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA - Presidente
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ- Secretária
LEONICE PASSOS BORGES- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal